



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**17/06/2016 ATÉ 17/06/2016**



# INDÍCE

---

1	CNJ	
	1.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
	2.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	3
	2.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	4
	2.4 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	5
	2.5 BLOG ZECA SOARES.....	6
	2.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
	2.7 SITE MARANHÃO HOJE.....	8
	2.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	9
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	10
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
	3.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	12
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	13
	4.2 BLOG DUDU COSTA.....	14
	4.3 BLOG LUÍS PABLO.....	15
5	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	16
6	JUÍZES	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	17
7	PLANTÃO NO TJMA	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 BLOG ATUAL 7.....	19
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	20
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG ATUAL 7.....	21
	10.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....	22
	10.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	23
	10.4 SITE ATOS E FATOS.....	24
	10.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
	10.6 SITE O QUARTO PODER.....	26
	10.7 SITE TV GUARÁ.COM.....	27

# Janot recebe denúncia de fantasmas e tráfico de influência no governo, TJ, TCE e AL-MA

17/06/2016 05:52:30

O procurador geral da República, Rodrigo Janot, deve abrir uma linha de investigação para apurar a denúncia da existência de centenas de funcionários fantasmas no Tribunal de Contas do Estado (TCE) e na Assembleia Legislativa do Maranhão, e de suposto nepotismo cruzado e tráfico de influência que estariam sendo operados entre Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário maranhense.

*Atual7* **Âmbito criminal** Protocolo de uma das representações feitas pelas entidades na PRG pedindo investigação contra os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo do Maranhão

As representações foram feitas por meio de abaixo-assinados na sede da Procuradoria Geral da República (PGR), em Brasília, na quarta-feira 15, [por diversos membros de entidades da sociedade civil organizada](#).

De acordo com os documentos, obtidos com exclusividade pelo ATUAL7, as ações foram motivadas em razão da ação do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, cassar a liminar do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que determinava ao TCE-MA o recadastramento de todos os seus servidores. A medida derrubada pelo magistrado tinha como finalidade averiguar [a existências de outros fantasmas no TCE-MA](#).

Cunha, alertam os membros das entidades, teria se envolvido logo mais numa grave denúncia de que estaria concedendo decisões favoráveis ao Estado e em troca de apoio político ao seu irmão, o prefeito do município de Tuntum, Cleomar Tema. O caso, [conforme noticiou o ATUAL7 há duas semanas](#), foi denunciado também no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"Nós, abaixo-assinados, requeremos a Vossa Excelência a instauração de procedimento investigatório, no âmbito dessa Procuradoria, a fim de apurar as denúncias recém divulgadas na imprensa sobre a existência de nepotismo cruzado, nomeação de servidores fantasmas, tráfico de influência, nomeação de servidores em troca de apoio político, todos envolvendo as estruturas dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas) do Estado do Maranhão", diz trecho dos documentos.

*Atual7* **Podres poderes** Entidades querem Janot investigando a existência de fantasma na AL-MA e TCE-MA e suposto tráfico de influência entre Flávio Dino, Cleones Cunha e Humberto Coutinho

## Fantasmas da AL-MA e Uema

Os membros das entidades pedem a entrada de Janot no caso por temerem que a suposta relação criminosa entre os Poderes acabe derrubando também, por meio do presidente do TJ-MA ou outro membro do Judiciário maranhense, outras duas ações que tramitam na Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, ambas sobre a existência de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa e Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Desembargadores do TJ-MA, [inclusive, têm filhos e até um sobrinho abrigados no quadro de pessoal da AL-MA](#). Todos são suspeitos de serem fantasmas, o que aumenta as suspeitas. O caso da Uema envolve diretamente o deputado Waldir Maranhão, [que embolsou salários como professor fantasma da universidade até janeiro deste ano](#).

"Por fim, como as denúncias acima mencionadas envolvem autoridade com foro e prerrogativa de função, (...) e como dificilmente, no âmbito estadual, seria dada importância à denúncia por envolver todas as estruturas de Poder, provocamos a Procuradoria com a finalidade de que sejam investigados os fatos e denunciados os casos relatados", pedem as representações.

Como se tratar agora de denúncias no âmbito criminal, o chefe da PRG pode tomar várias decisões, que vão desde o afastamento à pedidos de prisão dos acusados e suspeitos - Flávio Dino, Cleones Cunha, Humberto Coutinho, Jorge Pavão e outros desembargadores e conselheiros -, que seriam feitos todos pela Polícia Federal.

Assinam as representações membros do Sindsalem (Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão), Apruma (Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão), Andes (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), Sinasefe (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica) e Fenaleg (Federação Nacional dos Trabalhadores dos Poderes Legislativos Estaduais, do Distrito Federal e da União).

# AL-MA entra com recurso para não divulgar nomes e salários de servidores

17/06/2016 16:20:40

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão entrou com recurso no Tribunal de Justiça estadual para barrar [a determinação do juiz Douglas de Melo Martins](#), que cuida da Vara de Interesses Coletivos e Difusos de São Luís. Pela determinação, [a AL-MA tem até esta sexta-feira 17 para fornecer a relação completa de todos os deputados estaduais e servidores](#) (efetivos, comissionados, contratados e requisitados) lotados na Casa, com indicação de cargo, remuneração do mês de maio deste ano (inclusive verba de gabinete e eventuais vantagens) e lotação.

A ação foi dada entrada na surdina, nessa quinta-feira 16, enquanto o presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho (PDT), se preparava para sua festa de 40 anos de formatura em Medicina e decidia os últimos ajustes de gastos de dinheiro público com o arraia do deputados, que será realizado em um clube da cidade, apesar da AL-MA ter um espaço próprio para esse tipo de evento.

*JurisConsult* **Tráfico de influência?** Movimentação no JurisConsult mostra que recurso da AL-MA para evitar abrir caixa preta está nas mãos de Cleones Cunha

Em consulta ao sistema JurisConsult, o ATUAL7 apurou que o recurso se encontra no gabinete do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha. O magistrado é o mesmo que derrubou ação semelhante que determinava o cadastramento de todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE), para apurar se havia em seu quadro de pessoal outros fantasmas além do filho do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA).

Coincidentemente, Cleones Cunha tem nomeado na Assembleia Legislativa do Maranhão um de seus sobrinhos, o advogado Carlos Seabra Coelho, que também vem vencendo licitações para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica no município de Caxias, controlado por um sobrinho do presidente da Casa, o prefeito Leonardo Coutinho (PSB). Por essa relação perigosa, [Cunha foi denunciado ao Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#) e à Procuradoria Geral da República (PGR).

Além dele, também são apontados como participantes de um suposto esquema de tráfico de influência o presidente da Assembleia Legislativa e o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB). O envolvimento de ambos, segundo as denúncias, estaria relacionado a decisões judiciais proferidas por Cunha, em troca de apoio político para o seu irmão, o prefeito de Tuntum, Cleomar Tema.

Pelas causas de impedimento e suspeição previstas nos artigos 134 a 138 do Código de Processo Civil (CPC), que dizem respeito à imparcialidade do magistrado no exercício de sua função, é dever do presidente do TJ-MA declarar-se impedido ou suspeito, por motivos de foro íntimo. Ainda assim, qualquer julgamento do TJ-MA contra a decisão do juiz Douglas Martins seria suspeita de corrupção. Conforme revelado pelo ATUAL7,

[parte considerável dos desembargadores do Poder Judiciário maranhense tem filhos e até um sobrinho empregados no quadro de pessoal da AL-MA.](#) O [presidente do TCE-MA também teve uma nora sinecurada na Assembleia.](#) Todos, segundo servidores da Casa, nunca teriam comparecido ao local de trabalho.

Tanto o CNJ como a PGR podem determinar o afastamento imediato de Cleones Cunha da Presidência do TJ-MA a qualquer momento. Por o pedido de investigação recebido ter sido no âmbito criminal, [O chefe da PGR, Rodrigo Janot, pode ainda pedir ainda a prisão de todos os envolvidos](#) no suposto esquema de tráfico de influência entre os três Poderes.

# Justiça determina que SAAE de Bacabal preste esclarecimentos a Roberto Costa

17/06/2016 10:00:01

Nesta quinta-feira (16), o deputado Roberto Costa comemorou, na tribuna da Assembleia Legislativa, a decisão judicial que determinou a divulgação da prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bacabal.

"Acabamos de receber a notícia onde a justiça determinou a quebra do sigilo da caixa preta do SAAE de Bacabal, que é o causador de um dos maiores problemas que a população bacabalense vem sofrendo, a constante falta d'água na cidade. Vários bairros de Bacabal continuam não tendo água nas suas torneiras! É inadmissível o desprestígio com que a administração do prefeito de Bacabal, junto com o diretor do SAAE, trata a nossa população", afirmou o deputado.

A decisão, proferida em caráter liminar pela Vara da Fazenda Pública de Bacabal, é fruto de um Mandado de Segurança impetrado pelo parlamentar com o fito de assegurar o acesso à informação e a transparência do setor público, possibilitando um maior controle da sociedade sobre os atos da autarquia municipal.

"Entramos com esse pedido de informação, baseado na lei de acesso à informação, que nos assegura esse direito, para que pudéssemos saber qual é o valor exato que o SAAE recebe da população de Bacabal, quem são as empresas que trabalham dentro SAAE, quem são os contratados que estão recebendo na folha do SAAE. Porque existe denúncia da população que a folha de emprego do SAAE é para atender interesses políticos, interesses apenas de familiares do senhor prefeito e dos familiares do diretor do SAAE", relatou o deputado.

Na decisão, o magistrado reconheceu o abuso e a ilegalidade na omissão do diretor do SAAE, Leonardo Sousa Lacerda, que manteve-se inerte após o parlamentar solicitar ao órgão informações que são de interesse público.

O diretor da autarquia municipal terá o prazo de 10 dias para fornecer ao deputado Roberto Costa o planejamento e execução dos serviços prestados pela autarquia nos últimos 12 meses, relação das empresas e funcionários prestadores de serviços ao órgão, além dos demonstrativos de arrecadação e despesas mensais relativos ao mesmo período.

# TCE iniciará recadastramento de servidores em julho

17/06/2016 13:53:48

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vai fazer o recadastramento dos seus servidores a partir do dia 4 de julho. A informação foi confirmada pela assessoria da presidência do TCE?MA, que vai realizar a ação mesmo tendo uma decisão a favor, proferida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

De acordo com a assessoria, a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, foi suspensa em parte pelo TJ, que acolheu a argumentação do TCE de que a determinação nos termos da liminar feria a independência entre os poderes.

Apesar do parecer favorável, o TCE vai atender o que proferiu o juiz e vai fazer o recadastramento. "A decisão de realizar o recadastramento - ato reconhecido pelo TJ como de caráter administrativo - foi tomada por unanimidade entre os conselheiros da corte de contas em sessão do pleno e publicada no diário oficial do dia 25 de maio do corrente ano", informou a assessoria.

O Tribunal de Contas informou ainda que o levantamento deve começar logo nos Após polêmica envolvendo o deputado federal e presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, - a anulação da votação do impeachment de Dilma Rousseff (PT), decisão essa que ele voltou atrás logo depois -, veio a público que o filho dele, o médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, estava empregado no Tribunal de Contas do Estado, como assessor do conselheiro Edmar Cutrim. Porém, Thiago mora há três anos em São Paulo, onde faz residência médica.

O TCE teve que explicar por que Thiago Maranhão estava recebendo salários de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes a auxílio?alimentação, desde outubro de 2013, mesmo ele estando fora do estado há mais tempo do que isso. O médico foi exonerado dias depois.

Mesmo assim, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos de São Luís, Douglas de Melo Martins, agiu em nome da lei, determinando a indisponibilidade dos bens de Thiago e um recadastramento dos funcionários do Tribunal, para saber se existem mais pessoas nas mesmas condições do médico.

A decisão foi revogada em parte pelo TJ, sob a alegação da independência dos poderes estarem sendo afetadas com a medida.

Do Imparcial

# Quem reuniu com Chiquinho Escórcio, desembargador José Luiz Almeida ou João Santana?

17/06/2016 00:05:20

***Pelo conteúdo da conversa gravado por Machado, entre Chiquinho e Sarney, a situação é bem clara: o desembargador Almeida ou Santana - um dos dois - foi procurado pelo ex-deputado e teria votado influenciado pelo ex-presidente da República.***

Segundo áudios da delação de Machado, Almeida ou Santana conversou com Chiquinho dias antes da soltura de Ribamar Alves...

Em trechos gravados pelo ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, o ex-deputado Chiquinho Escórcio pediu a Sarney uma intervenção junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão para conseguir liberdade provisória ao prefeito de Santa Inês (MA) Ribamar Alves, que foi preso em flagrante - no dia 29 de janeiro pelo crime de estupro de uma jovem de 18 anos - Sarney prometeu fazer um "aceno" pelo prefeito.

A defesa de Alves tentou, por diversas vezes, o pedido de revogação da prisão, mas todos eram recusados pela Justiça. No total foram quatro recursos negados. O relaxamento da prisão cautelar do prefeito só veio depois da suposta ajuda de Sarney.

Nas gravações Chiquinho disse que já tinha desenhado a estratégia para ajudar o prefeito de Santa Inês. **"Eu já tenho a saída toda pontilhada. Quem são os nossos amigos e tal. Temos um voto [a favor] e um voto contra. Está faltando um voto. Vou almoçar agora com o desembargador que pode ser esse desembargador ou [inaudível]"**, completou. Chiquinho pede uma posição de Sarney sobre o caso. **"O que eu puder ajudar, eu ajudo"**, responde o ex-presidente.

No dia 25 de fevereiro, Alves passou a cumprir pena alternativa em substituição à prisão. A decisão foi da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por 2 votos a 1. O julgamento foi justamente numa quinta-feira, dois dias depois da conversa entre Escórcio e Sarney.

Votaram a favor da liberdade de Ribamar Alves os desembargadores José Luiz Almeida e João Santana. O único que votou contra o relaxamento da prisão de Ribamar Alves foi o desembargador Vicente de Paula, que não constatou os fundamentos suficientes para reconsiderar a decisão, votando pela manutenção da prisão para garantia da efetividade do processo criminal e da plena realização das provas destinadas à fundamentação da decisão final, condenatória ou não.

Continue lendo no [Marrapá...](#)

# Quem reuniu com Chiquinho Escórcio, desembargador José Luiz Almeida ou João Santana?

17/06/2016 00:05:20

Quem reuniu com Chiquinho Escórcio, desembargador José Luiz Almeida ou João Santana?

***Pelo conteúdo da conversa gravado por Machado, entre Chiquinho e Sarney, a situação é bem clara: o desembargador Almeida ou Santana - um dos dois - foi procurado pelo ex-deputado e teria votado influenciado pelo ex-presidente da República.***

Segundo áudios da delação de Machado, Almeida ou Santana conversou com Chiquinho dias antes da soltura de Ribamar Alves?

Em trechos gravados pelo ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, o ex-deputado Chiquinho Escórcio pediu a Sarney uma intervenção junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão para conseguir liberdade provisória ao prefeito de Santa Inês (MA) Ribamar Alves, que foi preso em flagrante - no dia 29 de janeiro pelo crime de estupro de uma jovem de 18 anos - Sarney prometeu fazer um "aceno" pelo prefeito.

A defesa de Alves tentou, por diversas vezes, o pedido de revogação da prisão, mas todos eram recusados pela Justiça. No total foram quatro recursos negados. O relaxamento da prisão cautelar do prefeito só veio depois da suposta ajuda de Sarney.

Nas gravações Chiquinho disse que já tinha desenhado a estratégia para ajudar o prefeito de Santa Inês. ***"Eu já tenho a saída toda pontilhada. Quem são os nossos amigos e tal. Temos um voto [a favor] e um voto contra. Está faltando um voto. Vou almoçar agora com o desembargador que pode ser esse desembargador ou [inaudível]"***, completou. Chiquinho pede uma posição de Sarney sobre o caso. ***"O que eu puder ajudar, eu ajudo"***, responde o ex-presidente.

No dia 25 de fevereiro, Alves passou a cumprir pena alternativa em substituição à prisão. A decisão foi da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por 2 votos a 1. O julgamento foi justamente numa quinta-feira, dois dias depois da conversa entre Escórcio e Sarney.

Votaram a favor da liberdade de Ribamar Alves os desembargadores José Luiz Almeida e João Santana. O único que votou contra o relaxamento da prisão de Ribamar Alves foi o desembargador Vicente de Paula, que não constatou os fundamentos suficientes para reconsiderar a decisão, votando pela manutenção da prisão para garantia da efetividade do processo criminal e da plena realização das provas destinadas à fundamentação da decisão final, condenatória ou não.

Continue lendo no [Marrapá?](#)

# Justiça determina bloqueio de mais de quatro milhões da Caema

16/06/2016 18:47:42

A Justiça do Maranhão determinou o bloqueio de 4.560.665,68 de reais das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) correspondente ao valor acumulado à arrecadação dos meses de dezembro do ano de 2014 a maio de 2015 atualizados.

Ainda segundo a decisão judicial, a Caema terá o prazo de 15 dias para apresentar um estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável nos municípios de Pedreiras, a 245 km de São Luís, e Trizidela do Vale, a 282 km da capital. Além do prazo máximo de 30 dias para instalar hidrômetros em pelo menos 80% das unidades consumidoras das duas cidades.

A Justiça também ordenou que a Companhia de Saneamento Ambiental terá 60 dias para comprovar a publicação do edital de licitação para as obras e serviços de engenharia necessários à regularização do fornecimento de água potável em Pedreiras e Trizidela do Vale.

A decisão do judiciário do Maranhão foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) com Pedido de Obrigação de Fazer interposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) em desfavor da Caema, e da qual constavam, entre outras determinações, a de apresentação do estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável e instalação de hidrômetros nas unidades consumidoras.

Segundo o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, a Caema foi omissa ao não adotar medidas que pudesse visar à regularização e fornecimento de água potável em Pedreiras e Trizidela do Vale. "Resta evidenciada a responsabilidade da Companhia Estadual por sua reiterada e continua omissão ao longo dos anos, sendo exigível, portanto, a adoção de medidas que visem minimizar os efeitos da omissão estatal, adotando-se providências que assegurem o resultado prático equivalente à regularização do fornecimento de água potável", pontuou.

A Caema pagará uma multa diária no valor 20 mil reais em caso de descumprimento das determinações judiciais.

# Senadores endossam indicação do advogado Charles Dias ao CNJ

17/06/2016 09:00:39

por [gilbertoleda](#)

Os senadores do Maranhão, Edison Lobão (PMDB), João Alberto (PMDB) e Roberto Rocha (PSB), encaminharam na semana passada um ofício ao presidente Renan Calheiros (PMDB-AL) recomendando que o Senado indique o advogado Charles Dias para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O advogado maranhense é um dos postulantes à vaga aberta pelo fim do mandato de Fabiano Silveira, que havia sido indicado pela Casa.

No expediente, os senadores destacam a formação acadêmica de Dias e seu currículo profissional e lembram que ele foi recentemente eleito conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Reforçam, ainda, que ele conta com o apoio da advocacia nacional.

# Invasão incentivada por vereador incomoda moradores no Olho D'Água

17/06/2016 14:14:28

Uma área invadida nas proximidades do bairro Olho D'Água tem tirado o sono de moradores que têm que conviver em meio ao perigo que a área oferece.

De acordo com informações o terreno é do "Valinhas" e a reintegração de posse já teria sido autorizada. Porém, a polícia militar não pode fazer nada para contornar a situação, pois ordens do Governo do Estado tem evitado utilizar a força.

A bagunça no local teria tido início no ano de 2014, ano eleitoral, e muitos denunciam o vereador Marquinhos da Vila Luizão como maior incentivador para que os invasores permanecessem no local.

A justiça já determinou a reintegração de posse, mas a ordem não é cumprida até hoje. Quando chove a situação fica mais horrível ainda por causa dos alagamentos que chegam até as áreas fora da invasão.

# Decisão contra prefeito gera crise entre juízes e a vice-presidente do TJMA

17/06/2016 13:25:14

Juízes Gervásio Santos e Marcelo Moraes Rêgo e a desembargadora Maria das Graças

Uma grande crise se instalou no Judiciário do Maranhão, entre a Associação dos Magistrados (AM-MA) e a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

A AMMA emitiu uma nota na quarta-feira, dia 14, assinada pelo presidente Gervásio Santos, em solidariedade ao juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza.

Na nota diz que Marcelo Moraes foi "vítima de ato de intimidação e desrespeito às suas garantias funcionais, por parte da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado".

A vice-presidente do TJ, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, não se pronunciou sobre a dura nota da Associação dos Magistrados. [Veja aqui na íntegra.](#)

Procurado pela imprensa, o juiz Gervásio Santos disse que era uma questão interna e que não ia falar o motivo da nota da AMMA. Mas o **Blog do Luis Pablo** descobriu.

A crise entre os juízes e a desembargadora foi por causa da decisão de Marcelo Moraes Rêgo, que afastou o prefeito de São João Batista do cargo. Por conta disso, a vice-presidente Tribunal pediu para a Corregedoria Geral de Justiça investigar as supostas responsabilidades do juiz. [Veja a decisão de desembargadora.](#)

Na decisão, a desembargadora Maria das Graças disse que foi totalmente errada a decisão do juiz Marcelo Moraes, que poderá ainda ser denunciado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por isso, a Associação dos Magistrados reagiu e disse que a decisão do juiz **"deve ser preservada contra qualquer tentativa de vulnerá-la com ameaças de instauração de processo administrativo"**.

# Justiça determina que SAAE de Bacabal preste esclarecimentos para o deputado Roberto Costa

16/06/2016 21:06:09

Na manhã desta quinta-feira (16), o deputado Roberto Costa comemorou, na tribuna da Assembleia Legislativa, a decisão judicial que determinou a divulgação da prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bacabal.

"Acabamos de receber a notícia onde a justiça determinou a quebra do sigilo da caixa preta do SAAE de Bacabal, que é o causador de um dos maiores problemas que a população bacabalense vem sofrendo, a constante falta d'água na cidade. Vários bairros de Bacabal continuam não tendo água nas suas torneiras! É inadmissível o desprestígio com que a administração do prefeito de Bacabal, junto com o diretor do SAAE, trata a nossa população", afirmou o deputado.

A decisão, proferida em caráter liminar pela Vara da Fazenda Pública de Bacabal, é fruto de um Mandado de Segurança impetrado pelo parlamentar com o fito de assegurar o acesso à informação e a transparência do setor público, possibilitando um maior controle da sociedade sobre os atos da autarquia municipal.

"Entramos com esse pedido de informação, baseado na lei de acesso à informação, que nos assegura esse direito, para que pudéssemos saber qual é o valor exato que o SAAE recebe da população de Bacabal, quem são as empresas que trabalham dentro SAAE, quem são os contratados que estão recebendo na folha do SAAE. Porque existe denúncia da população que a folha de emprego do SAAE é para atender interesses políticos, interesses apenas de familiares do senhor prefeito e dos familiares do diretor do SAAE", relatou o deputado.

Na decisão, o magistrado reconheceu o abuso e a ilegalidade na omissão do diretor do SAAE, Leonardo Sousa Lacerda, que manteve-se inerte após o parlamentar solicitar ao órgão informações que são de interesse público.

O diretor da autarquia municipal terá o prazo de 10 dias para fornecer ao deputado Roberto Costa o planejamento e execução dos serviços prestados pela autarquia nos últimos 12 meses, relação das empresas e funcionários prestadores de serviços ao órgão, além dos demonstrativos de arrecadação e despesas mensais relativos ao mesmo período.

# Justiça determina que contas do Saae de Bacabal sejam investigadas

16/06/2016 00:00:00

## Solicitação protocolada no MPM em abril desse ano.

### *Informações atualizadas*

A Justiça determinou na manhã desta quinta-feira (16) que as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal sejam investigadas, de acordo com o que já havia sido solicitado ao Ministério Público do Maranhão em Bacabal pelo deputado estadual Roberto Costa (PMDB), em 22 de abril desse ano.

Na argumentação do parlamentar estão questionamentos sobre a aplicabilidade dos quase 1 milhão de reais que o SAAE de Bacabal arrecada, segundo Roberto Costa, tendo em vista que o Sistema de Abastecimento de Água apresenta vários problemas, fazendo inclusive com que uma bomba de água tenha recentemente entrado em colapso, gerando diversos danos para a população de Bacabal.

Ainda, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, Roberto Costa enfatizou em sua solicitação ao Ministério Público do Maranhão a necessidade de serem apresentadas, pela autarquia municipal, as planilhas de execução dos serviços de saneamento; demonstrativo de arrecadação e relação das empresas prestadoras de serviços terceirizados dos últimos anos.

"Estou extremamente indignado com essa situação de não haver água nas residências das famílias bacabalenses. E diante disso, fui buscar uma solução e encontrei através do presidente Humberto Coutinho, que prontamente nos ajudou doando uma bomba de Caxias para a população de Bacabal. Queremos que a Prefeitura de Bacabal seja transparente com os recursos públicos e apresente a aplicação dos quase 1 milhão de reais que o SAAE recebe e que a população não sabe para onde vai", afirmou o deputado.

A direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal será notificada dessa decisão e terá um prazo para atender o que determina a Justiça.

A qualquer momento novas informações...

# SAAE terá que prestar esclarecimentos

17/06/2016 10:00:39

Mandado de Segurança foi impetrado por Roberto Costa (Foto: Kristiano Simas/Agência AL)

O deputado Roberto Costa comemorou a decisão judicial que determinou a divulgação da prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bacabal.

"Acabamos de receber a notícia onde a justiça determinou a quebra do sigilo da caixa preta do SAAE de Bacabal, que é o causador de um dos maiores problemas que a população bacabalense vem sofrendo, a constante falta d'água na cidade. Vários bairros de Bacabal continuam não tendo água nas suas torneiras! É inadmissível o desprestígio com que a administração do prefeito de Bacabal, junto com o diretor do SAAE, trata a nossa população", afirmou o deputado.

A decisão, proferida em caráter liminar pela Vara da Fazenda Pública de Bacabal, é fruto de um Mandado de Segurança impetrado pelo parlamentar com o fito de assegurar o acesso à informação e a transparência do setor público, possibilitando um maior controle da sociedade sobre os atos da autarquia municipal.

"Entramos com esse pedido de informação, baseado na lei de acesso à informação, que nos assegura esse direito, para que pudéssemos saber qual é o valor exato que o SAAE recebe da população de Bacabal, quem são as empresas que trabalham dentro SAAE, quem são os contratados que estão recebendo na folha do SAAE. Porque existe denúncia da população que a folha de emprego do SAAE é para atender interesses políticos, interesses apenas de familiares do senhor prefeito e dos familiares do diretor do SAAE", relatou o deputado.

Na decisão, o magistrado reconheceu o abuso e a ilegalidade na omissão do diretor do SAAE, Leonardo Sousa Lacerda, que manteve-se inerte após o parlamentar solicitar ao órgão informações que são de interesse público.

O diretor da autarquia municipal terá o prazo de 10 dias para fornecer ao deputado Roberto Costa o planejamento e execução dos serviços prestados pela autarquia nos últimos 12 meses, relação das empresas e funcionários prestadores de serviços ao órgão, além dos demonstrativos de arrecadação e despesas mensais relativos ao mesmo período.

O post [SAAE terá que prestar esclarecimentos](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

## TCE iniciará recadastramento de servidores em julho

Órgão irá realizar o recadastramento de seus servidores, acatando a liminar da Justiça após polêmica com filho de Waldir Maranhão

Data: 17 de Junho de 2016 | Atualizada em 17/06/2016 - 09h30min

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vai fazer o recadastramento dos seus servidores a partir do dia 4 de julho. A informação foi confirmada pela assessoria da presidência do TCE/MA, que vai realizar a ação mesmo tendo uma decisão a favor, proferida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. De acordo com a assessoria, a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, foi suspensa em parte pelo TJ, que acolheu a argumentação do TCE de que a determinação nos termos da liminar feria a independência entre os poderes.

Apesar do parecer favorável, o TCE vai atender o que proferiu o juiz e vai fazer o recadastramento. “A decisão de realizar o recadastramento - ato reconhecido pelo TJ como de caráter administrativo - foi tomada por unanimidade entre os conselheiros da corte de contas em sessão do pleno e publicada no diário oficial do dia 25 de maio do corrente ano”, informou a assessoria.

O Tribunal de Contas informou ainda que o levantamento deve começar logo nos primeiros dias de julho, com previsão mais precisa para o dia 04. Tudo dependia de alguns detalhes. “O levantamento está previsto para iniciar logo que sejam ultimados o cronograma administrativo e os detalhes técnicos para a efetiva realização dos trabalhos. O prazo de conclusão é de até 180 dias”.

### Memória

Após polêmica envolvendo o deputado federal e presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, - a anulação da votação do impeachment de Dilma Rousseff (PT), decisão essa que ele voltou atrás logo depois -, veio a público que o filho dele, o médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, estava empregado no Tribunal de Contas do Estado, como assessor do conselheiro Edmar Cutrim. Porém, Thiago mora há três anos em São Paulo, onde faz residência médica. O TCE teve que explicar por que Thiago Maranhão estava recebendo salários de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes a auxílio-alimentação, desde outubro de 2013, mesmo ele estando fora do estado há mais tempo do que isso. O médico foi exonerado dias depois. Mesmo assim, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos de São Luís, Douglas de Melo Martins, agiu em nome da lei, determinando a indisponibilidade dos bens de Thiago e um recadastramento dos funcionários do Tribunal, para saber se existem mais pessoas nas mesmas condições do médico. A decisão foi revogada em parte pelo TJ, sob a alegação da independência dos poderes estarem sendo afetadas com a medida.

# Município de São Luis é condenado a restaurar estátua de Mãe D'água

17/06/2016 16:40:11

Foi estipulado um prazo de 180 dias para que a Prefeitura realize todo o serviço. - **Foto: Reprodução**

SÃO LUÍS - Na última terça-feira (14), o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas de Melo Martins assinou uma sentença que condena o Município de São Luís e o Hotel Vila Rica a restaurar a estátua da Mãe D'água Amazonense, de autoria do artista plástico maranhense Newton Sá, localizada na Praça Dom Pedro II, no Centro Histórico de São Luís.

Foi estipulado um prazo de 180 dias para que a Prefeitura realize todo o serviço, desde remeter ao fundidor original ou outra entidade indicada pelo IPLAM até o acompanhamento do trabalho de restauração da estátua, cabendo ao órgão também custear todas as despesas com remoção e transporte da obra.

No mesmo prazo, deve o Município proceder à restauração específica da parte da estátua quebrada por terceiros no ano de 2001 e garantir medidas de vigilância ao monumento. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 5 mil. Na sentença, o magistrado declara a estátua como "bem valor cultural, histórico, artístico e paisagístico, para todos os fins civis, penais e administrativos que visem a preservá-la e protegê-la".

Segundo informações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), o Hotel Vila Rica causou danos à obra quando utilizou material inadequado que retirou a camada de patina protetora de bronze, expondo o monumento à oxidação, o que causou a deterioração da estátua. Já o município de São Luís foi denunciado por omissão, pois em 14 de dezembro de 2001 vândalos teriam causado dano à estátua, quebrando uma de suas partes.

## Direitos culturais

A CGJ afirma que o Estado deve garantir o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional. "Em caso de lesão ou ameaça a um direito cultural, cabe ao Ministério Público o exercício de seu múnus constitucional, utilizando para isso os instrumentos postos à sua disposição pelo ordenamento jurídico e o Poder Judiciário outorgar provimento jurisdicional para preservar bens de valor cultural, artístico e paisagístico", diz o juiz Douglas de Melo Martins.

## Valor cultural

Em relação ao valor cultural do bem, o juiz destaca relato do professor de artes Marcelo do Espírito Santo, que declarou serem dois os valores relevantes da obra: estátua foi esculpida pelo primeiro escultor maranhense a ganhar destaque nacional no Salão Nacional de Belas Artes, tendo inclusive recebido um prêmio pela peça e o fato da escultura ter ganhado referência bibliográfica no livro "A obra escultórica de Newton Sá", da escritora maranhense e professora de História da Arte Raimunda Fortes.

Na fundamentação da decisão, o magistrado garante pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. "O fato de a escultura não possuir tombamento próprio não lhe retira ou diminui o caráter de bem de valor cultural e, por isso, destinatário de proteção especial", ressalta o juiz Douglas Martins.

Leia outras notícias em [imirante.com](http://imirante.com). Siga, também, o **Imirante** no [Twitter](#), [Instagram](#), [Snapchat](#), curta nossa página no [Facebook](#) e se inscreva no nosso canal no [YouTube](#). Envie informações à Redação do Portal por meio do **WhatsApp** pelo telefone **(98) 99209 2383**.

## **Diretoria da Assembleia recorre de decisão que determina entrega de lista de funcionários**

OESTADOMA.COM

17/06/2016 às 15h53

Comando da Casa afirma que exigência fere autonomia dos poderes; MP denuncia existência de "fantasmas"

Ministério Público denuncia a existência de mais de 200 funcionários "fantasmas" na folha (Foto: Biné Moraes / O ESTADO)

SÃO Luís - A presidência da Assembleia Legislativa do Maranhão protocolou, no Tribunal de Justiça (TJ-MA), um recurso para tentar evitar a entrega de uma relação detalhada de todos os deputados e servidores da Casa após decisão do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que determinou apresentação do documento em juízo. A decisão do magistrado foi baseada em denúncia do Ministério Público, que alega falta de transparência e a possível existência de mais de 200 funcionários "fantasmas" na folha de pagamento do poder legislativo.

Com sua decisão, Douglas de Melo exige que a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão apresente uma lista com a relação de todos os deputados e servidores (efetivos, comissionados, contratados e requisitados), com indicação do cargo, incluindo remuneração do mês de maio (inclusive verba de gabinete e eventuais vantagens), e lotação. A intenção é verificar a existência de possíveis funcionários que estariam recebendo sem trabalhar. Já a diretoria da Casa alega que essa determinação fere a autonomia dos poderes, no caso o Judiciário sobre o Legislativo. Em seu comunicado, a presidência da assembleia afirma, também, que tem tomado providências internas "no sentido de apurar eventuais irregularidades". O recurso foi protocolado nesta quinta-feira(16) no TJ-MA.

Depois das denúncias, feitas primeiramente pelo Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão (Sindsalem), da existência de "fantasmas" na Casa uma servidora comissionada, que ganhava cerca de R\$ 18 mil sem trabalhar, foi retirada da folha de forma repentina.

Além da ação pedindo a lista de funcionário, o Ministério Público ajuizou ainda uma ação pedindo a adequação do Portal da Transparência da Assembleia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência. Sendo assim, o juiz determinou que a Assembleia Legislativa do Maranhão adapte o Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão de acordo com a art. 9º, I, da Lei nº 12.527/2011, no prazo de 30 dias, cabendo recurso para a mesa diretora.

# APAC de Itapecuru Mirim inaugura Centro de Reintegração Social na próxima semana

17/06/2016 11:27:03

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Itapecuru Mirim inaugura no próximo dia 21 o Centro de Reintegração Social, que vai abrigar os recuperandos que estão sediados na Unidade de Ressocialização de Itapecuru Mirim. A inauguração do Centro vai contar com a presença da juíza Mirella César Freitas, titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, do desembargador Froz Sobrinho, Coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário, do Secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, do Secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Murilo Andrade. Ele deverão, ainda, visitar a Unidade Prisional de Itapecuru Mirim, que está passando por reforma e conta com mais de 150 presos custodiados.

Apac em Itapecuru trabalha com recuperandos do sistema prisional

De acordo com Mirela Freitas "trata-se de um prédio cedido por um empresário local, onde estão sendo erguidos pelos próprios recuperandos, as celas, o refeitório e toda estrutura necessária para funcionamento do Centro de Reintegração Social, no qual, é aplicada a metodologia APAC. Esses recuperandos estavam, antes, custodiados na Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru Mirim". A 2ª Vara de Itapecuru tem competência privativa para execução penal e correição de presídios.

Mirela Freitas destacou que a Unidade Prisional de Ressocialização está sendo reformada e vai continuar funcionando normalmente e que o Centro de Reintegração social da APAC é destinado a 39 presos do regime fechado, que são aprovados numa seleção feita pela SEJAP e que os demais presos continuam na UPR.

Em Itapecuru Mirim, a APAC funciona desde março de 2015. Em novembro do mesmo ano foi assinado entre a APAC de Itapecuru Mirim e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado um convênio para custeio de 39 recuperandos, todos do regime fechado. "As dependências estão sendo construídas pelos próprios recuperandos, que hoje conta com duas celas para oito recuperandos cada, além de cozinha, refeitório, quadra, horta e um pequeno tanque de peixes para subsistência dos deles", ressaltou a magistrada.

Os recuperandos estão sendo transferidos gradativamente, de dois a três por semana, para que, cada grupo que chegue, seja absorvido pelos recuperandos que já estão e integrados às atividades de estudo, laborterapia e trabalhos que já vem sendo desenvolvidos no Centro, até que todas as vagas estejam preenchidas. Os recuperandos estão trabalhando na construção da terceira cela, além de desenvolver os trabalhos da horta, tanque de peixe, faxina, cozinha e todas as demais atividades essenciais ao funcionamento de uma unidade prisional.

**Remição pela Leitura** - O escritor Benedito Buzar, que preside a Academia Maranhense de Letras, estará na inauguração do Centro, onde desenvolverá em parceria com a 2ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, o projeto de Remição Pela Leitura, onde por meio da leitura, assim como já é feito com o trabalho, os recuperandos da APAC possa ter reduzida a sua pena.

"Tal possibilidade já foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento 23/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. A Academia também doará os livros que formarão o acervo inicial da biblioteca do CRS (Centro de Reintegração Social) da APAC", explicou Mirella.

**Sobre a APAC:** A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade. Opera, assim, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. Sua filosofia é 'Matar o criminoso e Salvar o homem', a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado.

A APAC é amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, trabalhando com princípios fundamentais, tais como a valorização humana. E sempre tem em Deus a fonte de tudo. O objetivo da APAC é gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua finalidade é evitar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social.

A primeira APAC nasceu em São José dos Campos (SP) em 1972 e foi idealizada pelo advogado e jornalista Mário Ottoboni e um grupo de amigos cristãos. Hoje, a APAC instalada na cidade de Itaúna/MG é uma referência nacional e internacional, demonstrando a possibilidade de humanizar o cumprimento da pena.

# Justiça determina desativação do Pavilhão I da Unidade de Ressocialização

17/06/2016 11:10:07

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a imediata desativação do Pavilhão I da Unidade de Ressocialização de Imperatriz, a antiga Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. A decisão, publicada na última terça-feira, 14, também estabeleceu a transferência de todos os presos para outras unidades prisionais da região.

Unidade de Ressocialização de Imperatriz

A decisão resulta de uma Ação Cautelar de Tutela Antecipada, proposta pelo MPMA em 30 de março. No documento, o titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal, Domingos Eduardo da Silva, justificou o pedido de desativação da unidade com base em laudos técnicos realizados, em 2015, pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros.

De acordo com o promotor de justiça, o prédio deveria ter passado por uma reforma que garantisse a correta instalação dos presos e funcionários, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o MPMA e o Governo do Estado após a inauguração do presídio.

"As instalações do pavilhão são precárias, apresentando sérios problemas estruturais, sanitários e elétricos", destaca Domingos Eduardo da Silva. "Essas condições colocam em risco a vida dos aprisionados e dos servidores da unidade".

Proferiu a decisão o juiz Mário Henrique Mesquita.

# Desembargador Jorge Rachid fica no plantão do TJMA até domingo

17/06/2016 11:24:42

O desembargador Jorge Rachid responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (19). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

O desembargador Jorge Rachid é o plantanista do TJMA (Foto: Ribamar Pinheiro)

Os servidores plantonistas são Roberta Coelho de Sousa e Aluisio Alves Junior, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador plantonista.

**HORÁRIO** - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

## Justiça bloqueia R\$ 4 milhões da Caema para garantir serviços de água e esgoto

Em decisão tomada quarta-feira (15) o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, determinou o bloqueio das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) no montante de R\$ 4.560.665,68 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor acumulado à arrecadação dos meses de dezembro de 2014 a maio de 2015 .

Na decisão, o magistrado determina ainda que no prazo de 15 dias a estatal apresente estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável nos municípios de Pedreiras e Trizidela do Vale e em 30 dias para a instalação de hidrômetros em pelo menos 80% das unidades consumidoras dos municípios. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 20 mil (vinte mil reais).

Ainda de acordo com a decisão, a Caema tem o prazo de 60 dias para comprovar a publicação do edital de licitação para as obras e serviços de engenharia necessários à regularização do fornecimento de água potável em Pedreiras e Trizidela do Vale. Em caso de descumprimento dessa determinação, "poderá haver novo bloqueio, agora no valor correspondente à arrecadação dos meses de janeiro a junho/2016" nos municípios acima referidos, reza a decisão.

As determinações judiciais atendem ao não cumprimento de decisão prolatada em 2015 pelo Juízo de Pedreiras em Ação Civil Pública com Pedido de Obrigação de Fazer interposta pelo MPE em desfavor da Companhia, e da qual constavam, entre outras determinações, a de apresentação do estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável e instalação de hidrômetros nas unidades consumidoras, com prazos para cumprimento de, respectivamente, 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias a partir da notificação. O início das obras de engenharia necessários à regularização dos fornecimento de água potável também constava das determinações.

Omissão - "Resta evidenciada a responsabilidade da Companhia Estadual por sua reiterada e continua omissão ao longo do anos, sendo exigível, portanto, a adoção de medidas que visem minimizar os efeitos da omissão estatal, adotando-se providências que assegurem o resultado prático equivalente à regularização do fornecimento de água potável", diz o juiz em suas fundamentações, referindo-se ao não cumprimento das determinações por parte da Caema.

"Já que passados mais de três anos da requisição de informações deste Juízo quanto às providências adotadas pela Companhia Estadual de Abastecimento e oito meses da notificação da decisão, o cenário fático somente se agravou diante da inexistência de investimentos para a otimização dos serviços, desprovendo a população em geral das condições mínimas de comodidade indispensáveis, circunstância que não pode ser perpetuada, sem a intervenção judicial, sob pena de contínua degradação física e das condições de saúde dos habitantes dos dois municípios", diz o magistrado.

Gravidade - Segundo o magistrado, relatório de arrecadação dos últimos seis meses de 2015 apresentado pela CAEMA "demonstra a existência de recursos suficientes para a adoção de providências tendentes ao resguardo do interesse coletivo". O juiz cita ainda outras fontes de custeio que poderiam ser obtidas pela Companhia nos últimos anos, entre os quais convênios com o Ministério das Cidades, bem como "a inclusão de obras de melhoria de abastecimento de água potável nos programas federais custeados com recursos da União, ou subsidiados com recursos do BNDES".

Nas palavras de Marco Adriano, a própria CAEMA reconhece publicamente a gravidade e atualidade dos problemas no sistema de abastecimento de água em Pedreiras e Trizidela do Vale, "e não demonstra como irá resolver a questão, mesmo que a médio prazo o que, conjugado com as provas analisadas, demonstram a necessidade de adoção de determinação desse Juízo acerca da legitimidade e procedência dos pedidos formulados pelo autor".

# Boi da Madre Deus, Santa Fé e Brilho da Ilha se apresentam no arraial do Fórum de São Luís nesta sexta (17)

17/06/2016 06:00:42

O centenário bumba meu boi da Madre Deus, sotaque de matraca, encerrará a noite do 10º Arraiá da Interação, que ocorre nesta sexta-feira (17), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). A programação traz ainda o Boi de Santa Fé (sotaque da baixada), Boi Brilho da Ilha (orquestra) e o Grupo Foliões e suas folias juninas. A festa começa às 18h. O evento tem como objetivo promover a interação das pessoas que integram o Judiciário, seus familiares e convidados, oferecendo um momento de descontração no ambiente de trabalho. Durante os festejos juninos, o Fórum de São Luís abre suas portas para receber também a comunidade local, compartilhando uma das principais festas populares do Maranhão.

Para evento, o estacionamento interno do Fórum foi transformado em um grande arraial, com decoração típica do período junino, barracas de comidas da época, estrutura de som e área para as apresentações dos grupos folclóricos. Já está tudo pronto, esperando o público e os brincantes. A estrutura do local inclui um serviço de iluminação de toda a área externa, inclusive dos estacionamentos, câmeras de vigilância e reforço na segurança. O espaço interno do prédio (hall) também foi decorado para receber os convidados.

A programação da noite será aberta às 18h. Em seguida, entra no terreiro o Grupo Foliões com suas Folias Juninas, espetáculo que faz uma viagem por danças e ritmos da cultura maranhense e nordestina, com destaque para o bumba-meu-boi e danças de roda. O "Folias Juninas" reúne cerca de 100 integrantes, entre dançarinos, cantadores, músicos e pessoal de apoio.

Às 20h, será a apresentação do Boi Brilho da Ilha. Nascido em 1992, no bairro do Ipase, em São Luís, o grupo primeiro dançou nos arraiais do Maranhão e depois partiu para brilhar nos palcos do Brasil e do mundo. Já se apresentou em países como Portugal, Alemanha, Holanda, França, Bélgica, Eslováquia, Eslovênia, Croácia, Áustria, México e Itália, país em que ganhou dois prêmios inéditos para o Brasil, disputando com 35 nações. Na época, foi recebido pelo Papa Bento XVI.

Vestido nas cores vermelho, laranja, amarelo e preto, o Boi Brilho da Ilha apresenta-se com um corpo de baile de 80 brincantes e 120 componentes no total. Seus sucessos já foram ouvidos em vinil, CDs e suas apresentações já foram vistas em DVDs e blue-ray. Quem retorna ao arraial do Fórum pela terceira vez, será o Boi Unidos de Santa Fé, sotaque da Baixada, com apresentação marcada para as 21h. O grupo, que em maio de 2016 completou 28 anos, conta com 40 integrantes no cordão, 25 índios, 35 índias, 20 batuqueiros, 25 pessoas de apoio e 50 cazumbás que são os destaques da brincadeira. O amo (cantador) do boi é o mestre Zé Olhinho. Em suas apresentações, inicia o ritual com a entrada dos Bois, Mãe Catirina, Pai Francisco, Burrinha e os Cazumbás que têm a função de "proteção de terreiro", seguido pelos cantadores, acompanhados pelos batuqueiros, índios, índias e baiantes. O boi possui 4 CDs gravados.

A última apresentação da noite será a do bumba meu boi da Madre Deus, que este ano completa 125 anos de existência. Nascido no bairro mais cultural da cidade de São Luís, o grupo atrai centenas de brincantes com suas afinadas matracas e seus pandeirões, que seguem o batalhão pelos arraiais na temporada junina. São 150 brincantes, além dos matraqueiros. Dois cantadores - Sabiá e Ronaldinho - se revezam na cantoria. Este ano, a indumentária do boi traz as cores azul e vermelho.

Apoio - todas as brincadeiras juninas que se apresentarão no local serão disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (Sectur) e Secretaria Municipal de Cultura de São Luís (Secult). O 10º Arraiá da Interação é uma iniciativa da Diretoria do Fórum de São Luís e conta com o apoio do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão (Aspem), Grupo Mateus, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus), entre outros.

Produtos artesanais - Já em clima de festas juninas, a organização do 10º Arraiá da Interação montou, desde a última quarta-feira (15) um estande de produtos artesanais juninos, no térreo do prédio. São bijuterias em geral, camisetas, porta-chaves e porta-joias, enfeites de geladeira, entre outros. Os produtos estarão disponíveis para venda no local até o dia do arraial, nesta sexta-feira (17).

POSTLINK%%

# Juízes entram em exercício na entrância final

**17/06/2016 08:08:34**

Os juizes Gisele Ribeiro Rondon (Juizado Especial e Criminal da Comarca de Codó) e Raul José Duarte Goulart (Comarca de Bom Jardim), entraram em exercicio no cargo de juiz auxiliar de entrancia final, para o qual foram promovidos pelo criterio de merecimento e antiguidade, respectivamente.

A assinatura do termo de exercicio aconteceu nesta quinta-feira (16), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão, diante do corregedor em exercicio, desembargador Jorge Rachid. A leitura do Termo de Exercício foi feita pelo diretor da Secretaria Geral da CGJ-MA, Gustavo Campos.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar; o procurador de Justiça Marco Guerreiro; e os juizes auxiliares da Corregedoria, Gladiston Cutrim, Rosária de Fátima Duarte e Rosângela Prazeres também prestigiaram o ato solene.

POSTLINK%%

# Justiça condena hotel e Município a restaurar estátua de Mãe d'Água

17/06/2016 15:45:55

Em sentença assinada na última terça-feira, 14, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas de Melo Martins, condenou o Hotel Vila Rica (CTH HOTEIS) e Município de São Luís a procederem aos serviços de restauração da estátua da Mãe D'água Amazonense, obra de autoria do artista plástico maranhense Newton Sá localizada na Praça Dom Pedro II, Centro. Com vistas à restauração, cabe ao Hotel, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, remeter a estátua ao fundidor original ou outra entidade indicada pelo IPLAM, bem como custear todas as despesas com remoção e transporte da obra, e com o acompanhamento do trabalho de restauração da estátua.

No mesmo prazo, deve o Município proceder à restauração específica da parte da estátua quebrada por terceiros em 2001, bem como garantir medidas de vigilância ao monumento. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 5 mil. Na sentença, o magistrado declara a estátua como "bem valor cultural, histórico, artístico e paisagístico, para todos os fins civis, penais e administrativos que visem a preservá-la e protegê-la".

A sentença do juiz atende à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos réus. Segundo o autor da ação, prepostos do antigo Hotel Vila Rica, a pretexto de limparem a estátua, causaram danos à obra, em razão da utilização de material inadequado que retirou a camada de patina protetora de bronze, expondo-o à oxidação. Já o município de São Luís foi denunciado por omissão, pois em 14 de dezembro de 2001 vândalos teriam causado dano à estátua, quebrando uma de suas partes.

Direitos culturais - Sobre a alegação de ilegitimidade ativa do Ministério Público, bem como da alegação da impossibilidade do Judiciário declarar o alegado valor cultural do bem, o magistrado cita a Constituição da República de 1988, cujo artigo 215 "dispõe que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Em caso de lesão ou ameaça a um direito cultural, cabe ao Ministério Público o exercício de seu múnus constitucional, utilizando para isso os instrumentos postos à sua disposição pelo ordenamento jurídico".

"A própria vocação da Ação Civil Pública, instrumento processual introduzido em nosso ordenamento jurídico pela Lei nº 7.347/85, revela a possibilidade do Poder Judiciário outorgar provimento jurisdicional para preservar bens de valor cultural, artístico e paisagístico", continua o juiz.

Valor cultural - Em relação ao valor cultural do bem, o magistrado destaca relato do professor de artes Marcelo do Espírito Santo, testemunha ouvida nos autos, que declarou serem dois os valores revelantes da obra: ser o autor da estátua o primeiro escultor maranhense a ganhar destaque nacional no Salão Nacional de Belas Artes, tendo inclusive recebido um prêmio pela peça e o fato da escultura ter ganho referência bibliográfica no livro

"A obra escultórica de Newton Sá", da escritora maranhense e professora de História da Arte Raimunda Fortes.

Na fundamentação da decisão, o magistrado invoca preceito constitucional que garante pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. "O fato de a escultura não possuir tombamento próprio não lhe retira ou diminui o caráter de bem de valor cultural e, por isso, destinatário de proteção especial", ressalta o juiz Douglas Martins., citando manifestação do IPHAN, segundo o qual a escultura não é tombada isoladamente, mas "é parte integrante integrante do conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de São Luís tombado pelo governo federal".

O post [Justiça condena hotel e Município a restaurar estátua de Mãe d'Água](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Justiça propõe desativação da unidade de Ressocialização em ITZ**

| Redação com informações da assessoria

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a imediata desativação do Pavilhão I da Unidade de Ressocialização de Imperatriz, a antiga Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. A decisão, publicada na última terça-feira (14), também estabeleceu a transferência de todos os presos para outras unidades prisionais da região.

A decisão resulta de uma Ação Cautelar de Tutela Antecipada, proposta pelo MPMA em 30 de março. No documento, o titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal, Domingos Eduardo da Silva, justificou o pedido de desativação da unidade com base em laudos técnicos realizados, em 2015, pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros.

## **Servidores do judiciário terão direito a 20 dias de licença-paternidade**

A partir de agora, os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Maranhão terão direito à licença-paternidade de vinte dias consecutivos, quando do nascimento ou adoção de filhos.

Os dias serão contados a partir do nascimento ou da adoção da criança, sem prejuízo da remuneração, conforme a Resolução nº 292016.

A resolução que estabelece o novo prazo de licença-paternidade foi publicada com respaldo nas decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - no Pedido e Providências nº 0002352-96.2016.2.00.0000 - e pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em Sessão Plenária Administrativa no dia 15 de junho deste ano.

Para a concessão da licença-paternidade, os servidores e magistrados têm até três dias para requerê-la a contar do nascimento ou da adoção da criança

## Justiça impõe medida cautelar a dono de Sucatão autuado em flagrante

| Redação com informações do TJMA

A justiça impôs medidas cautelares a Fábio Machado Ferraz, dono de um estabelecimento de sucatas de carros, no bairro Anil, preso em flagrante pela suposta prática de crime de receptação de um veículo roubado. A juíza, Ana Célia Santana, concedeu a liberdade provisória do autuado porque ele atende todos os requisitos exigidos por lei, como ser primário, não ter nenhum registro criminal ou responder a processo. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido de liberdade provisória.

A juíza encaminhou o auto da prisão para a Central de Inquéritos do Fórum Des. Sarney Costa, que aguardará a conclusão do inquérito policial e só depois será distribuído para uma das varas criminais da capital, onde prosseguirá a ação penal.

No parecer do Ministério Público, o promotor de Justiça Luis Carlos Corrêa Duarte manifestou-se também pela aplicação das medidas cautelares diversas da prisão. “O autuado é primário, bons antecedentes e possui endereço fixo, bem como, constata-se que o delito pelo qual foi denunciado (art. 180, §1º CP) não se encontra na categoria dos crimes mais graves, e tendo em conta, sobretudo, o não registro, nos autos, da ocorrência de qualquer das hipóteses autorizadoras da prisão preventiva”, afirma.

Ana Célia Santana, titular da 5ª Vara Criminal e respondendo pelo plantão judiciário, impôs a Fábio Machado Ferraz, preso em flagrante na manhã da última terça-feira (14), as medidas cautelares de comparecimento obrigatório na primeira segunda-feira de cada mês perante o juízo, para justificar suas atividades; proibição de ausentar-se da Comarca de São Luís ou mudar de domicílio sem pedir autorização do juízo onde tramitar a ação penal; e obrigação de se recolher ao seu domicílio no período noturno, das 22h até as 6h do dia seguinte.

Em sua decisão, a magistrada declarou a legalidade da prisão em flagrante. Mas, passando à análise do artigo 310 do Código de Processo Penal (auto de prisão em flagrante), “vê-se que não existem elementos que indiquem a conveniência e a necessidade da prisão cautelar do autuado”, diz na decisão.

Conforme consta nos autos, trata-se de um caso de receptação qualificada, tendo em vista que foi encontrado um carro já desmanchado, em estabelecimento de propriedade de Fábio Machado Ferraz, sendo o veículo produto de crime.



# **Prefeitura e rede de hotéis são condenadas a restaurar estátua de Mãe d'Água do Centro Histórico**

| Redação com informações da CGJ-MA

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas de Melo Martins, condenou o Hotel Vila Rica (CTH HOTEIS) e Município de São Luís a procederem aos serviços de restauração da estátua da Mãe D'água Amazonense, obra de autoria do artista plástico maranhense Newton Sá, localizada na Praça Dom Pedro II, Centro. Com vistas à restauração, cabe ao Hotel, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, remeter a estátua ao fundidor original ou outra entidade indicada pelo IPLAM, bem como custear todas as despesas com remoção e transporte da obra, e com o acompanhamento do trabalho de restauração da estátua.

No mesmo prazo, deve o Município proceder à restauração específica da parte da estátua quebrada por terceiros em 2001, bem como garantir medidas de vigilância ao monumento. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 5 mil. Na sentença, o magistrado declara a estátua como "bem valor cultural, histórico, artístico e paisagístico, para todos os fins civis, penais e administrativos que visem a preservá-la e protegê-la".

A sentença do juiz atende à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos réus. Segundo o autor da ação, prepostos do antigo Hotel Vila Rica, a pretexto de limparem a estátua, causaram danos à obra, em razão da utilização de material inadequado que retirou a camada de patina protetora de bronze, expondo-o à oxidação. Já o município de São Luís foi denunciado por omissão, pois em 14 de dezembro de 2001 vândalos teriam causado dano à estátua, quebrando uma de suas partes.

## **Direitos culturais**

Sobre a alegação de ilegitimidade ativa do Ministério Público, bem como da alegação da impossibilidade do Judiciário declarar o alegado valor cultural do bem, o magistrado cita a Constituição da República de 1988, cujo artigo 215 "dispõe que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Em caso de lesão ou ameaça a um direito cultural, cabe ao Ministério Público o exercício de seu múnus constitucional, utilizando para isso os instrumentos postos à sua disposição pelo ordenamento jurídico".

"A própria vocação da Ação Civil Pública, instrumento processual introduzido em nosso ordenamento jurídico pela Lei nº 7.347/85, revela a possibilidade do Poder Judiciário outorgar provimento jurisdicional para preservar bens de valor cultural, artístico e paisagístico", continua o juiz.

## **Valor cultural**

Em relação ao valor cultural do bem, o magistrado destaca relato do professor de artes Marcelo do Espírito Santo, testemunha ouvida nos autos, que declarou serem dois os valores revelantes da obra: ser o autor da estátua o primeiro escultor maranhense a ganhar destaque nacional no Salão Nacional de Belas Artes, tendo inclusive recebido um prêmio pela peça e o fato da escultura ter ganho referência bibliográfica no livro “A obra escultórica de Newton Sá”, da escritora maranhense e professora de História da Arte Raimunda Fortes.

Na fundamentação da decisão, o magistrado invoca preceito constitucional que garante pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. “O fato de a escultura não possuir tombamento próprio não lhe retira ou diminui o caráter de bem de valor cultural e, por isso, destinatário de proteção especial”, ressalta o juiz Douglas Martins., citando manifestação do IPHAN, segundo o qual a escultura não é tombada isoladamente, mas “é parte integrante integrante do conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de São Luís tombado pelo governo federal”.